

PORTARIA Nº 218/GAB/EMSERH, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do **Contrato Administrativo nº 165/2019/EMSERH**, conforme relação abaixo:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA Nº:	FUNÇÃO:
RAFAEL FRANÇA PEREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1246	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR
RAMON CHAVES DE SOUSA PORTO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	641	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE
JÉSSYCA COSTA XAVIER	ENGENHEIRA CIVIL	2030	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE
GLEYCIANE FONSECA SOUSA	ENGENHEIRA CIVIL	4548	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE
FELIPE VENTURA FONSECA DANTAS	ENGENHEIRO CIVIL	4699	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE
LUIZ FERNANDO DA SILVA MARINHO	ENGENHEIRO CIVIL	6289	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE
ANA PATRÍCIA RIBEIRO ALVES	DIRETORA	6901	FISCAL TÉCNICO TITULAR
NELIANE REIS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6860	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 165/2019/EMSERH**, tem como objeto a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado com substituição de peças para o prédio do Serviço de Verificação de óbitos (SVO) – São Luís.

Art. 3º - O contrato terá como início da vigência a data de sua assinatura, devendo seu término ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias **a serem contados da data da emergência**, ou seja, dia 01/04/2019, conforme disposto no art. 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até a finalização do processo licitatório nº 137789/2018, caso esta ocorra antes do referido prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **CONTRATO Nº 165/2019-DC/EMSERH** e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto do **CONTRATO Nº 165/2019-DC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE JUNHO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH